

Boletim de Serviço

Nº 161, 24 de setembro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSEH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL	4
ACOLHER	4
PORTARIA N. 287, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018	4
INSTITUIR E COMPOR	4
PORTARIA N. 288, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018	4
RECOMPOR.....	5
PORTARIA N. 289, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	5
PORTARIA N. 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	6
PORTARIA N. 291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	6
APROVAR.....	7
PORTARIA N. 292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	7
DESIGNAR	10
PORTARIA N. 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	10
PORTARIA N. 294, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	11
PORTARIA N. 295, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	12
PORTARIA N. 296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	13
PORTARIA N. 297, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	14
PORTARIA N. 298, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	14
PORTARIA N. 299, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	15
PUBLICAR.....	15
PORTARIA N. 300, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	15
CONVOCAR.....	25
EDITAL N. 02, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	25
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	28
CONSTITUIR E COMPOR	28
PORTARIA N. 33, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018	28
COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	29
PUBLICAR.....	29
RESOLUÇÃO N. 03, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.....	29

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL

ACOLHER

PORTARIA N. 287, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Acolher** o pedido de substituição do membro Letícia Cristina Lumiere por motivo de impedimento alegado através do Memorando 01, de 20 de setembro de 2018 e designar Vinícius João Navarini, Matrícula SIAPE nº 2129600, ocupante do cargo biomédico, lotado no HU-UFGD para compor a comissão de Investigação Preliminar instaurada por meio da Portaria nº 160, de 13 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 147, de 19 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23529.003265/2018-43.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 288, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

- I. **INSTITUIR e COMPOR** a Equipe de **Planejamento para realização de estudos preliminares e gerenciamento dos riscos para a contratação de serviços de manutenção de instrumentos cirúrgicos** para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Jéssica Pereira dos Santos – Matrícula/Siape 1933661

Pablo Lessa Soares - Matrícula/Siape 2137534

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

RECOMPOR

PORTARIA N. 289, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Cristina Hinako Yamashita – **Presidente**

Telma Ferreira Vieira de Barros – **Secretária**

Ana Carla Tamisari Pereira

Antonia Gomes de Olinda

Gerson Borges Santiago

Jéssica de Oliveira Carvalho

Mara Lourenço Vermieiro

Ivanete Damer

Weder de Sousa Oliveira

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 290, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

- I. **RECOMPOR** a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Adair Vasconcelos Reginaldo – **Coordenador Clínico**

Érika Leite Ferraz Libório – **Coordenadora Administrativa**

Armando Jorge Júnior

Cristhiane Rossi Gemelli

Denize Córdoba Mendonça Reginaldo

Gabriel Gonzalez Xerez

Ilai Moradillo Mello Alves

Jorge Paulo Sales de Almeida

Larissa Beatriz Andreatta

Renata Abreu Moreira Coimbra

Renata Dalseco Araújo Machado

Renata Martins Castro Rosa

Simara de Souza Elias

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Biossegurança (CBio), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Maurício Hidemi Shimada - **Presidente**

Flávio Felipe Soares da Silva - **Vice-presidente**

Junio Eduvirgem - **Secretário**

Anna Karolina Assis Nascimento

Cleber Aparecido Lúcio

Ednéia Pereira de Aguiar

Eliane Bergo de Oliveira de Andrade

Janaina Narcizo Rodrigues

Marcella Machado Moura

Maria Alcione Silva Gomes Roseno

Mario Murackami Júnior

Rosangela Fernandes

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

APROVAR

PORTARIA N. 292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2018 do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria;
- II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

Matriz de Planejamento 5W2H - Plano de ação do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - 2018

Item	O que deverá ser feito?	Por que será feito?	Como será feito?	Por quem será feito?	Quando será feito?	Onde será feito?	Indicador de desempenho
	(What)	(Why)	(How)	(Who)	(When)	(Where)	(How much)
1	Definição do calendário de reuniões ordinárias	Para organizar as atividades e discutir as pautas pertinentes	Reuniões agendadas previamente	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	mar/18	No HU-UFGD	Calendário aprovado pelos membros do Comitê e disponível no site do HU-UFGD/EBSERH
2	Aprovar POP para participação em eventos de capacitação interna	Para que todos os colaboradores tenham ciência de como participar em eventos de capacitação interna.	Apreciação e análise de POP elaborado pela Divisão de Gestão de Pessoas.	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	mar/18	No HU-UFGD	POP aprovado e publicado em no BS
3	Discutir, aprovar metodologia e discutir os recursos provenientes do processo de Gestão de Desempenho por Competências 2017	Para cumprir o disposto na Norma Operacional n. 01 de 07/04/2015 - EBSERH/Sede	Por meio de reunião específica para este fim.	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	conforme cronograma a ser disponibilizado pela Sede	No HU-UFGD	
4	Julgar recursos provenientes do processo de progressão horizontal	Para cumprir o disposto na Norma Operacional n. 04	Por meio de discussão do recurso apresentado pelo colaborador e	Membros do Comitê Permanente de	conforme cronograma a ser	No HU-UFGD	

	dos colaboradores, se houver	de 19/06/2015 - EBSERH/Sede	conforme metodologia a ser adotada	Desenvolvimento de Pessoas	disponibilizado pela Sede		
5	Atender as demandas encaminhadas para o Comitê de Desenvolvimento de Pessoas referentes aos processos de desenvolvimento dos colaboradores do HU-UFGD/EBSERH, conforme atribuições legais.	Para cumprir os dispositivos legais e Regimento Interno do Comitê	Por meio de análise da demanda e providências cabíveis, conforme o caso.	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	conforme demanda apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas	No HU-UFGD	
6	Elaboração de Edital de Pós Graduação	Para cumprir o disposto na Norma Operacional n. 07 de 02/05/2016 - EBSERH/Sede	Por meio de reunião específica para este fim.	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	abr/18	No HU-UFGD	
9	Elaboração e aprovação do relatório de atividades	Para cumprir o disposto no Regimento do Núcleo de Comissão Hospitalares do HU-UFGD	Por meio de reunião específica para este fim.	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	dez/18	No HU-UFGD	

DESIGNAR

PORTARIA N. 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, assistente administrativo, CPF n. 696.500.551-34, SIAPE n. 1666983, para realizar a gestão do contrato 14/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.993.061/0001-25, referente a prestação de serviços com locação de equipamentos automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- II. **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE DIAS**, assistente administrativo, CPF n. 009.818.581-04, SIAPE n. 2275408, para substituir a gestora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601 e a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487 para realizarem a fiscalização técnica do contrato 14/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.993.061/0001-25, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- IV. **Designar** o servidor **CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, assistente administrativo, SIAPE 2279358 para substituir a fiscal técnica **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Revogar portaria n. 250, de 21/08/2018, publicada no Boletim de Serviço n. 157, de 27/08/2018.
- VI. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a contar de 21/08/2018.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 294, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, assistente administrativo, CPF n. 696.500.551-34, SIAPE n. 1666983, para realizar a gestão do contrato 12/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.513.899/0001-71, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- II. **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE DIAS**, assistente administrativo, CPF n. 009.818.581-04, SIAPE n. 2275408, para substituir a gestora **Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601 e a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, para realizarem a fiscalização técnica do contrato 12/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.513.899/0001-71, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- IV. **Designar** o servidor **CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, assistente administrativo, SIAPE 2279358 para substituir a fiscal técnica **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Revogar portaria n. 252, de 21/08/2018, publicada no Boletim de Serviço n. 157, de 27/08/2018.
- VI. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a contar de 21/08/2018.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 295, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, assistente administrativo, CPF n. 696.500.551-34, SIAPE n. 1666983, para realizar a gestão do contrato 13/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.970.175/0001-21, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- II. **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE DIAS**, assistente administrativo, CPF n. 009.818.581-04, SIAPE n. 2275408, para substituir a gestora **Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601 e a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487, para realizarem a fiscalização técnica do contrato 13/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.970.175/0001-21, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- IV. **Designar** o servidor **CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, assistente administrativo, SIAPE 2279358 para substituir a fiscal técnica **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Revogar portaria n. 251, de 21/08/2018, publicada no Boletim de Serviço n. 157, de 27/08/2018.
- VI. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a contar de 21/08/2018.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 296, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, assistente administrativo, CPF n. 696.500.551-34, SIAPE n. 1666983, para realizar a gestão do contrato 22/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.970.175/0001-21, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- II. **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE DIAS**, assistente administrativo, CPF n. 009.818.581-04, SIAPE n. 2275408, para substituir a gestora **Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601 e a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487, para realizarem a fiscalização técnica do contrato 22/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.970.175/0001-21, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme especificações técnicas previstas no respectivo Termo de Referência do processo n. 23005.000131/2017-07.
- IV. **Designar** o servidor **CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, assistente administrativo, SIAPE 2279358 para substituir a fiscal técnica **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 297, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** a servidora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, assistente administrativo, CPF n. 696.500.551-34, SIAPE n. 1666983, para realizar a gestão do contrato 23/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.596.529/0001-10, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- II. **Designar** o servidor **CARLOS ALEXANDRE DIAS**, assistente administrativo, CPF n. 009.818.581-04, SIAPE n. 2275408, para substituir a gestora **ÂNGELA MARIA AZEVEDO CARDOSO MARIN**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. **Designar** a servidora **VIVIANE REGINA NORO**, biomédica, CPF n. 053.899.529-79, SIAPE n. 2129601 e a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, engenheira clínica, CPF n. 010.629.811-97, SIAPE n. 2173487, para realizarem a fiscalização técnica do contrato 23/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.596.529/0001-10, referente a prestação de serviços com locação de equipamento automatizados para a realização dos exames em amostras humanas da unidade de laboratório de análises clínicas e análise patológica, com fornecimento de insumos e reagentes, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- IV. **Designar** o servidor **CÁSSIO RODOLFO DA SILVA MOTA**, assistente administrativo, SIAPE 2279358 para substituir a fiscal técnica **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- V. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 298, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 183, de 20 de março de 2018 da UFGD,

RESOLVE:

- I. **Designar** o servidor **EDSON BEZERRA SANTANA**, assistente administrativo, SIAPE n. 1824765, para realizar a gestão do contrato 21/2018, celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.982.931/0001-20, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de água encanada e coleta e tratamento de esgotos, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.
- II. **Designar** o servidor **ALISSON RIBAS CIRQUEIRA**, analista administrativo - arquitetura, SIAPE n. 222883, para substituir o gestor **EDSON BEZERRA SANTANA**, em suas ausências e impedimentos legais.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 299, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** Vanda Moraes e Mello Laurentino Escalante, matrícula/SIAPE n. 2236816, analista administrativo - jornalismo, para substituir Rosalina Dantas da Silva, no período de 1º/10/2018 a 10/10/2018, 05/11/2018 a 14/11/2018 e 10/12/2018 a 19/12/2018 no cargo de Chefe da Unidade de Planejamento do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PUBLICAR

PORTARIA N. 300, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125,

de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do HU-UFPGD, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabela com Resultado Preliminar com a Classificação dos Empregados que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

a) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFPGD que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2129604	35637102104
2	2129141	66184681168
3	2129155	69484848168
4	2129597	01778608124
5	2129132	01534962158
6	2137654	97843113134
7	2137384	00063356163
8	2137361	73925420282
9	2137378	01780412118
10	2158576	83202781049
11	2166333	08581470769
12	2173633	00234528117
13	2204145	01764728190
14	2254279	04994835969
15	2261428	02872808108
16	2275408	00981858104
17	2313850	01376548127
18	2346778	02495913164
19	2350706	00521641101
20	2352703	05007633992
21	1889257	04589635186
22	2341552	02570292141
23	2158534	01068025182
24	2129157	06626702998
25	2129552	82502331153
26	2137513	34637419468
27	2163739	58222979191
28	2139943	00672434105
29	2137502	03371451135
30	2347026	00659651165

31	2275520	00133549143
32	2137938	01969388137
33	2173560	79229476900
34	2204558	88761355100
35	1254151	31276531826
36	2129290	03468900120
37	2224879	02529323151
38	2236819	58303510134
39	2129532	59261277187
40	2129107	52855066115
41	2809594	03934517633
42	2240933	80559417187
43	2129138	90575865172
44	2129131	03825444120
45	2142195	61379620163
46	2137599	02989587160
47	2173614	37253832191
48	2173526	00446506125
49	2222052	02260421113
50	2129571	52858413134
51	2129096	50566725568
52	2241411	58301968168
53	2183187	69613249168
54	2137473	48081299149
55	2253715	44785348100
56	2163589	98756125020
57	2821943	16480830130
58	2158572	95407464187
59	2129578	29776824811
60	2254290	50044265115
61	2137516	31699839204
62	2261469	01715039106
63	2137647	02982040107
64	2137587	99158612149
65	2129527	90169492168
66	2129210	88860639034
67	2137571	58293256168
68	2173602	18413325854
69	2228806	47568704149
70	2137591	33751579168
71	2158529	04336877971
72	2173582	56268777115
73	2137559	88759342153

74	2137632	54277949134
75	2137498	03557295125
76	2173636	03321311143
77	2129521	00755942183
78	2237844	07474239973
79	2137648	03463551179
80	2163710	35723459104
81	2129589	39079201120
82	2137581	01464285101
83	2417282	03245872100
84	2129580	58230858187
85	2135124	98852205187
86	2158547	87584832172
87	2173643	76211150172
88	1020333	00510395163
89	2275492	72822341168
90	2275494	01133429181
91	1807698	81348096187
92	2350705	73618519168
93	2173616	00302768106
94	2993665	77807685115
95	2346725	32389231888
96	2130926	60881836168
97	2129526	71075925134
98	2137934	97860085100
99	2137525	01264297157
100	2158501	03144767174
101	2129547	90341708100
102	2129143	36691470125
103	2241507	81967527920
104	2204491	69463301100
105	2347061	02594238155
106	2173543	01435802055
107	2350712	60858079100
108	2137528	84980729134
109	2137564	96009837120
110	2163813	60883324172
111	2163822	55425631120
112	2129583	05056213632
113	2137563	02035884101
114	2346768	01413811167
115	2247370	72284528104
116	2253834	73487201100

117	2129548	92063276153
118	2130932	79336205153
119	2247149	46643621100
120	2347035	03915827126
121	2129142	00069740151
122	2275464	01943965170
123	2357075	95661301120
124	2137392	88381200130
125	2158517	02287197125
126	2129585	78185742120
127	2240907	97020141153
128	2350728	95996656191
129	2137574	55813224149
130	2247086	61427527172
131	2416398	03663189180
132	2129602	01008416193
133	2137540	00649458125
134	1818572	03577879947
135	2169033	04420914190
136	2275507	03503832513
137	2129101	01345038135
138	2129584	48996734187

b) Resultado Preliminar de Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFGD que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2018.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2129105	78899478104
2	2129533	85930458120
3	2129557	99834626134
4	2129600	00437442063
5	2129091	00618176195
6	2129524	36852675823
7	2129204	02473014183
8	1923621	03511107121
9	2137926	36761508134
10	2135390	94494673153
11	2137615	89437594104
12	2137639	03609117907
13	2137651	04451440920
14	2135104	00418460108
15	2137551	00231842139
16	2137523	00060439173

17	2137376	03494145997
18	2821403	00784975159
19	2173487	01062981197
20	1807984	05638861882
21	2204064	00603641148
22	2230632	85917370168
23	2230355	02713927382
24	2230431	39757508802
25	2231301	64080064349
26	2237005	00368552519
27	2236997	02651449903
28	1799921	99598272168
29	2254392	77041178153
30	2259431	75668998304
31	2259351	09472737781
32	2267799	88762440691
33	1552164	00767383451
34	2275460	94938946300
35	2275441	00250402190
36	1851289	99824299149
37	1801854	73194506153
38	1858449	00726088110
39	1840430	00812332059
40	1182140	46520600172
41	1768195	09032611704
42	1024011	00328019127
43	1094151	83019618134
44	1824311	40481670149
45	1851292	95084304191
46	2343997	01609891678
47	2347120	59632399153
48	1753701	11244790826
49	2347021	79080634115
50	1173834	04916692918
51	2346862	01315259133
52	1287685	02423325525
53	2346798	02578415129
54	2347130	04908389527
55	1118291	00373390106
56	2357131	97201170104
57	2385283	01279932155
58	2391910	02201706140
59	1838312	06531875992

60	2347136	04312824983
61	1801930	00655205136
62	2383427	00252287576
63	1218965	04889837540
64	2391886	02127294386
65	2231188	05596518484
66	2346832	02504530374
67	1007116	02205606174
68	1760437	02525886143
69	1093710	94464901204
70	2236994	00339897104
71	2275146	63393271334
72	2236826	58872175968
73	1006668	06780033430
74	1802025	01994260157
75	2275734	05647745458
76	2259419	00979250390
77	1802030	90854640134
78	2350636	00901170186
79	2396442	66179866368
80	2346754	04541035570
81	2357169	71307630197
82	1056720	02984271173
83	2383387	08030507984
84	2236866	80900127368
85	2236860	05055118946
86	1801481	89456033104
87	1290401	01710497130
88	2173518	99304597153
89	2236894	05907113774
90	2230588	00201568551
91	2236983	00109786157
92	1800454	01057969133
93	2232555	02462099921
94	2350582	00036890189
95	2247288	03335034570
96	2346811	03256384544
97	2421893	26777383840
98	2346902	05119956440
99	2136415	01309565627
100	2238990	02318347565
101	2230387	00381050394
102	1920978	01100110151

103	1839046	71621415104
104	2158701	00670192180
105	2177644	05906144951
106	2259337	11412621771
107	2383464	05330863961
108	1130394	05013034566
109	2346809	04138271945
110	1093541	01957892102
111	1933661	99983869349
112	3916992	21584006846
113	2129522	87378965120
114	2137426	69747830191
115	2167153	04591059650
116	1813662	87410753153
117	2230611	02341278302
118	2383466	83667997515
119	1118990	01594053600
120	2346857	85996467100
121	1800506	87360616115
122	1250123	02028739193
123	2237055	05130113403
124	2339752	30934694818
125	2383438	54404258100
126	2135060	40387151168
127	1928508	33356511890
128	1370376	82269572904
129	2237065	31227211805
130	3895480	70697817091
131	1677017	00043417167
132	2129127	32204795100
133	2137592	04499134650
134	1776234	71113428104
135	1095519	08307587638
136	1538595	91898927553
137	1942908	72202890149
138	1807547	02202927107
139	2980108	92084524334
140	2275739	06696438408
141	1955430	02346741132
142	1923430	70273111191
143	1492227	87068400191
144	1850026	91776562704
145	2129555	00063099179

146	2130929	01517502110
147	2129200	06396818914
148	2129518	03074651105
149	2136370	93877404120
150	2137612	00536753121
151	1820345	01128217155
152	2230527	05106968640
153	2259410	50052560163
154	1830094	16982420850
155	1928648	89573773104
156	2347072	03246569126
157	1348850	04765092461
158	2383347	07247735929
159	2275728	01177728362
160	1005663	09996629708
161	2233455	82527148115
162	2237059	02375491580
163	2350630	89988841191
164	2383491	92985548934
165	2522835	94103682191

II – Tabela com o Resultado Preliminar com a Classificação dos que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

a) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFPGD que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2129147	01341935124
2	2137558	54205107153
3	2137929	90783050100
4	2135142	02330645163
5	2135397	01618521144
6	2137658	02646996101
7	2158590	04220513906
8	1977464	04393551176
9	2809767	01653150165
10	2163766	93785135149
11	2173569	60039124134
12	2173595	00014841177
13	1858378	03709466180
14	2240981	03477288122
15	2253197	10847497852
16	2259677	90312937172

17	2259415	70273430106
18	2261346	00654030103
19	2275419	02536649180
20	2313820	03116057109
21	2129539	27315576134
22	2129139	57117748087
23	2129550	25037820197
24	2129137	70626049920
25	2129538	42164850149
26	2129100	11443069817
27	2129577	06748669839
28	2129097	33977194291
29	2129586	55452841172
30	2129090	60118512153
31	2129559	80101852134
32	2129598	70165866268
33	2129561	61513288172
34	2129582	63980380106

b) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFPGD que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2018.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2135144	69346054115
2	1843682	91011981149
3	2137534	98351710504
4	2135135	95112596104
5	2135141	01937148173
6	2137610	03248498188
7	2159407	86833928568
8	2205327	25342895863
9	2204092	00635155125
10	2228883	89867254104
11	381262	27107116053
12	2231516	01259381528
13	2231129	08822846494
14	1051424	01087324793
15	2232702	29507323805
16	2237077	85762008991
17	2236899	92092659120
18	2236903	00476292077
19	2237006	21622182839
20	1935112	00242059155

21	2240890	07405919839
22	1932835	01268299189
23	1809633	69057893134
24	2247306	72518596100
25	2247351	00472393103
26	2247268	01374730360
27	2254336	70546959172
28	2254348	00530300109
29	2259262	90865600163
30	2259434	10274720795
31	2275473	00416728103
32	2320190	99918641134
33	1004834	02624636102
34	1129187	52814220144
35	1832887	95866701120
36	1006933	81447493249
37	1678069	20429053800
38	2129154	07027583372
39	2129579	36578223134
40	2129130	42090946172

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

CONVOCAR

EDITAL N. 02, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria- SEI nº. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 45, de 07 de março de 2018, seção 2, p.13, bem como na legislação federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 10/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Recursos Humanos), e considerando o Edital HU/UFPGD n. 01, de 23 de julho de 2018, RESOLVE:

I - **Convocar** para assumir a função de estagiário (a) no HU-UFPGD/EBSERH o (a)s candidato (a)s cujo nome conste na lista do Anexo I;

II- **Convocar** para participar da reunião de orientação bem como entregar a documentação no dia 27 de setembro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Unidade de Administração de Pessoal (entrada pela

recepção de internação), na Rua Ivo Alves da Rocha n. 558, Bairro Altos do Indaiá, Dourados/MS. No dia 27 de setembro de 2018 (durante a reunião de orientação), os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão apresentar a cópia de comprovante bancário (**CONTA CORRENTE SE FOR TITULAR DO BANCO DO BRASIL, DE MAIS BANCOS DEVE SER TITULAR E APRESENTAR CONTA SALÁRIO**), salientamos que a data de início do estágio será 01 DE OUTUBRO DE 2018, se houver a entrega por parte do candidato de toda a documentação solicitada.

III- Informar que farão parte do cadastro reserva os (as) candidatos (as) classificados (as) no processo seletivo de estagiários e não convocados (as) no Anexo I deste edital. Portanto, tais candidatos (as) serão convocados (as), gradativamente, à medida que for existindo novas vagas.

Ricardo no Carmo Filho

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso/área de graduação: Ciências Contábeis

Candidatos
GLORIA STHEFANNY PILECCO BARBOSA
BRUNO LINS DE SOUZA
PÂMELA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA

Curso/área de graduação: Direito

Candidatos
MARCIO JOSE FARIAS FILHO
GABRIEL LOBO DA SILVA

Curso/área de graduação: Economia

Candidatos
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS

Curso/área de graduação: Engenharia Civil

Candidatos

GUILHERME CARVALHO DA SILVA

VITOR UUDI FERREIRA KOBAYASHI

Curso/Área de Graduação: **FARMÁCIA**

Candidatos

ELLEN CACERES LOPES

Curso/área de graduação: **Nutrição**

Candidatos

SOFIA BAJINA NOVELI

Curso/área de graduação: **Sistema de Informação, Ciências da computação e cursos afins**

Candidatos

RODOLFO ALVES TAVEIRA

Curso/área de graduação: **Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Letras e Psicologia**

Candidatos

ALBERTO MACHADO BATISTA

Dourados/MS, 24 de setembro de 2018.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 33, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 156/2013, de 27 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 16, de 02 de dezembro de 2013, e conforme Portaria n. 01 de 28 de agosto de 2017:

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** e **COMPOR** a Unidade de Produção da Farmácia Hospitalar, conforme termos de referência das ferramentas de gestão da Diretoria de Atenção à Saúde:

Armando Jorge Junior – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

Ana Paula dos Santos – Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutica

Cléber Massato Toda – Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica

Jorge Paulo Sales Paulo de Almeida – Representante da Unidade de Farmácia Clínica

Magda Laíse Oliveira – Representante farmacêutico

Flávia Santos Araújo – Representante farmacêutico

Jéssica Natália André – Representante dos técnicos em farmácia

Vanessa Vilamaior de Souza - Representante dos técnicos em farmácia

Mateus Ribeiro Marques – Representante Assistente Administrativo

Danilo Correia de Arruda – Representante Assistente Administrativo

II – A Unidade de Produção da Farmácia Hospitalar será coordenada por Magda Laíse Oliveira;

III - A Unidade de Produção da Farmácia Hospitalar terá como vice-coordenadora Flávia Santos Araújo;

IV– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Flavio Sette de Souza

COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PUBLICAR

RESOLUÇÃO N. 03, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, FILIAL DA EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 2º da Portaria nº. 10/2015/EBSERH, de 26 de fevereiro de 2015 e artigo 2º do Regimento Interno do Comitê, nas 30ª e 31ª reuniões extraordinárias, realizada em 17/09/2018 e 19/09/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar** a decisão dos recursos interpostos a Avaliação de Desempenho para Progressão Horizontal por Mérito, no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos a Avaliação de Desempenho para Progressão Horizontal por Mérito de 2018:

Matrícula	CPF	Resultado
2357131	972.011.701-04	Deferido
2173595	000.148.411-77	Indeferido
2980108	920.845.243-34	Indeferido
2231261	585.640.802-06	Indeferido

Laura Cyrineu Munhoz e Silva

Coordenadora do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas